



PORTARIA Nº 66/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar as Defensoras Públicas Cibele de Carvalho Rabelo e Lorena Amaral Nunes Marquez da comissão de acompanhamento e avaliação individual de estágio probatório nº. 65, em virtude da exoneração do Defensor Público Diego Orlando Castelo Branco Ribeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246